



CONTRATO Nº 20250262

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PC LICURGO PEIXOTO, 130, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.081.168/0001-55, representado pelo Sr. PAULO ROBERTO COSTA DANTAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL, portador do CPF nº XXX.403.472-XX, residente na Br 316, km-3, cj Tucuruvi Rua 2, nº 15, e de outro lado a firma NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 07.041480/0001-88, estabelecida à PSG NOSSA SENHORA APARECIDA, 164, CASTANHEIRA, Belém-PA, CEP 66645-455, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA ARAÚJO, residente na Passagem Nossa Senhora Aparecida, nº 164, Castanheira, Belém-PA, CEP 66645-455, portador do XXX.356.602-XX tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes a proposta apresentada pela CONTRATADA para o Processo Administrativo nº 00000053/25, Carona nº A/2025-0006, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2025 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ-CIMASP, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, MÓVEIS, CENTRAIS DE AR, BEBEDOUROS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, consoante especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital..

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora e anexos ao instrumento convocatório, independentemente de transcrição.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



1.3. O regime de execução é a prestação de serviços sob demanda e de acordo com a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ (MF) sob o nº 06.081.168/0001-55, na Pç Licurgo Peixoto, 130, São Miguel do Guamá, CEP: 68.660.000.

1.4. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
113469	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 3 ? sendo a altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42 m, composto de uma mesa e uma cadeira, tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Dimensões aproximadas: 600 x 450 x 594 mm (LxPx), Cadeira: Empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: Assento ? 400 x 310 x 350 mm (LxPx), Encosto ? 396 x 198 mm (LxA). Apresentar certificação que o produto atende as normas técnicas ABNT NBR 14006:2008 e Portaria INMETRO nº 401, de 28 de dezembro de 2020.	UNIDADE	120,00	899,000	107.880,00
123773	Arquivo de aço 4 gavetas p/ pastas suspensas 5 Arquivo de aço 4 gavetas p/ pastas suspensas - montável - características: arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, parte superior em chapa #24 (0,60mm), trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm). Canaletas com 3 dobras perfiladas e perpendiculares de 90º tipo u (15x15x15mm) em chapa #16 (1,50mm). Mantendo as propriedades do aço ponteadas conforme normas técnicas (awssaed8-9m). Hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em galvalume (al+zn) chapa #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de perfilamento em omega, cantoneiras de fixação traseira (medida 250mm "a" com dobra em l 15mmx15mm em galvalume (al+zn) chapa #20 com 4 garras de fixação e 2 cantoneiras frontais (medida 245mm "a" com dobra em l 15mmx15mm em galvalume (al+zn) chapa #20. Reforço - contém 4 reforços internos tipo uômega com 4 dobras perpendiculares de 90º (medida 1271x93mm) em chapa # 26 (0,45mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90º a 10mm, 2ª dobra de 90º a 20mm, 3ª dobra de 90º a 30mm, 4ª dobra de 90º a 20mm terminando com 10mm. Fixados verticalmente por sistema de ponteamto nas laterais do produto. Trava frontal horizontal tipo u (15x15x15mm) entre as 2(duas) primeiras gavetas em chapa #18 (1,20mm). Trava na base inferior frontal em chapa #20 (0,90mm), com 4 dobras sendo a 1ª de 90º a 10mm, a 2ª de 90º a 15mm, a 3ª de 90º a 45mm, a 4ª de 90º a 40mm e termina com 10mm. Trava na base	UNIDADE	16,00	1.675,000	26.800,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



inferior traseira em chapa #20 (0,90mm),
em formato U
com 2 dobras, a 1ª de 90º a 15mm, a 2ª de
90º a 45mm
e termina com 15mm. Acompanha kit composto
por 4
cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16
confeccionadas
em poliestireno de alto impacto, 4
buchas com rosca
interna 5/16 e 12 parafusos cabeça
chata de 3,5 x
10mm para fixação. Todas as chapas de
aço utilizadas
nesse produto seguem a especificação
SAE 1008.
Gavetas: A - gavetas montáveis no sistema de
dobras
com travamento utilizando cantoneiras traseiras
com
250mm (a) em formato L 15x15mm confeccionada
em
galvalume (al+zn) #20 (0,90mm) com 4 garras de
fixação e travamento por encaixe a lateral direita
e
esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais
com
245mm (a) com em formato L 15x15mm
confeccionada
em galvalume (al+zn) #20 (0,90mm)
com 2 garras de
fixação com travamento por encaixe
com lado
pré-definido, sendo uma aplicada ao lado
direito e
outra ao lado esquerdo, sendo utilizadas para
fixação
da frente ao corpo da gaveta, sendo as medidas
das
frentes 304,5mm(a) x 429,10mm(l) x 14,1mm(e),
medidas
externas do corpo gaveta sem as frentes
98mm(a) x
417,60mm(l) x 473mm(p), fundo em chapa
de aço #26
(0,45mm), hastes para pastas suspensas
(medida 470 x
30mm) em galvalume (al+zn) #20
(0,90mm) reforçada pelo
sistema de dobra em ômega,
frente das gavetas em chapa
de aço #26 (0,45mm)
fixados através de parafusos m4-10
em furação
oblonga que possibilitam uma regulagem
precisa. B -
bordas laterais com 100mm de altura com a
1ª dobra
em 90º a 95mm do fundo e a 2ª dobra a 5mm da
1ª
formando um reforço lateral para sustentação
da
gaveta. C - porta etiqueta estampado em baixo
relevo
na parte superior esquerda da gaveta
(medida
55mmx32mm) com abertura em sentido vertical
na
extremidade direita e esquerda. D sistema
de
ventilação: possui furação para circulação de ar
na
parte superior direita de cada gaveta sendo 15
furos circulares com 6mm de diâmetro em
formação
triangular com espaçamento de 15mm entre os
furos. E
- puxador estampado (embutido) em toda
extensão
superior da gaveta através de um sistema de
dobras
sendo, 1ª dobra de 45º com 25mm, 2ª dobra de 90º
com
25mm 3ª dobra de 90º com 20mm terminando com
10mm
na parte superior da gaveta na totalidade de
sua
largura com acabamento perfil em pvc na cor
cinza
cristal ou grafite. F - reforço pelo sistema
de
perfilamento em "ômega", mantendo as
propriedades
do aço reforçando a estrutura do arquivo,
gaveta,
hastes, retaguarda e tampo ponteadas com solda
ponto,
conforme normas técnicas (AWS A5.1-9m), análise
e
teste de resistência através de ensaio de
cisalhamento

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



por tração. G - fechadura cilíndrica do tipo yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca de 25mm (l) x 1300mm(a) em galvalume (al+zn) chapa #18(1,20mm). H - sistema de deslizamento por batoques em nylon com 30% de fibra, fixados na parte correspondente aos fundos dos trilhos das gavetas e frontal nas canaletas formato u ambas confeccionadas em galvalume (al+zn) #18 (1,20mm) através de uma solução distribuída de vaselina sólida branca. Acabamento: tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 ºc. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo inmetro atendendo as normas da nbr 8094:1983 " material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a névoa salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a iso 4628-3, não devendo ser maior que ri 1, conforme item 4.3.1 da norma abnt 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de peso e quantidade de pastas o peso recomendado por gaveta é de 25 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 30 - 40 por gaveta. Apresentar a fins de comprovação técnica e qualidade: - Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade - Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia.

Certidão de registro de pessoa jurídica CREA.

Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA.

- Laudo de névoa salina

NBR-8094/1983 500 horas.

- Laudo de Câmara úmida

NBR-8095/2015 500 horas.

- Laudo de Dióxido de Enxofre

NBR-8096/1983 500

horas ou 21 ciclos de 24 horas

123788	Mesa reunião redonda com mesa de reunião redonda com tampo inteiriço de 25mm e pé de aço tubular, com medida total de 735mm(a) x 1100mm(l) x 1100mm(p), com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 2mm espessura, arredondado nas extremidades.	UNIDADE	16,00	1.100,000	17.600,00
--------	---	---------	-------	-----------	-----------

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Tampo: confeccionado em mdp25mm (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, medindo 1100mm(diâmetro) x (p)25mm(e), nas cores padrão pandin, com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Pé tubo: confeccionado em chapa de aço 18 (1,20mm), em formato tubular, medindo 50mm(l) x 30mm(p) com passagem para fios. Ponteiras: contém quatro unidades em formato sextavado confeccionadas em poliestireno sobre uma base rosca, acopladas aos tubos inferiores com utilização de buchas metálicas permitindo a regulação quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Acabamento: todas as partes em aço recebem tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo Inmetro atendendo as normas da nbr 8094:1983 " material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a névoa salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a iso 4628-3, não devendo ser maior que ri 1, conforme item 4.3.1 da norma abnt 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando à aplicação uniforme

123792 Fogão industrial de 04 queimadores e forno estrutura aço carbono com pintura epóxi na cor cinza grafite, perfil 50mm, baixa pressão, 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos, grelhas 30x30, registros tipo torneira zincado com medidas de 742 x 825 x 800 mm, forno mínimo 149 litros, com ligação em cobre, tampa em vidro com puxador, grade regulável duas alturas e removível. Fabricação nacional, garantia mínima de 06 (seis) meses. Entregar o fogão montado

123800 Ventilador de parede com grade de aço 60cm de diâmetro com grade de aço medindo aproximadamente 60cm de diâmetro, 3 pás e 3 velocidades, material da hélice em plástico, com inclinação ajustável. Com alimentação em energia elétrica.

123813 Espremedor de fruta, tensão bivolt 127/220v potência 500w, motor 1/2 hp, frequência 50 / 60 hz, rotação 3580 rpm, corpo: inox, caçamba: alumínio, tampa: alumínio, copo: polipropileno branco - 750 ml, carambola: plástico rígido, laranja e limão, peneira: polipropileno branco, altura: 33cm, largura:

UNIDADE	8,00	3.200,000	25.600,00
UNIDADE	16,00	506,250	8.100,00
UNIDADE	8,00	500,000	4.000,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



123814	20cm, comprimento: 20cm, peso 4,400 Fogão industrial de 06 queimadores e forno estrutura aço carbono com pintura epóxi na cor cinza grafite, perfil 50mm, baixa pressão, 03 queimadores duplo, 03 queimadores simples, grelhas 30x30 redondas em ferro fundido, com medidas de 1.100 x 825 x 800 mm, registros tipo torneira zincado, forno mínimo 149 litros, com ligação em cobre, tampa em vidro com puxador, grade regulável duas alturas e removível. Fabricação nacional, garantia mínima de 06 (seis) meses. Entregar o fogão montado.	UNIDADE	8,00	3.900,000	31.200,00
123823	Cadeira universitária Cadeira universitária, com superfície trabalho acoplada, lateral, fixa com assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongos de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a asepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimensão de 484 largura da superfície x 412 profundidade da superfície x 30,09 espessura (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com 04 pares de orifícios oblongos de medida 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a asepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. Dimensional do encosto 479 largura x 329 extensão vertical total x extensão vertical na região do apoio lombar 250 x 20,06 espessura mínima x 27,8 espessura máxima (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo aa já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do	UNIDADE de	12,00	490,000	5.880,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. Estrutura fixa confeccionada em aço carbono tubular de seção oblonga com medida mínima de 16 x 30 x 1,20 mm, modelo 04 pés, com dispositivo para prancheta fixa confeccionado em aço carbono tubular de seção cilíndrica com diâmetro mínimo de 19,00 mm e parede de 1,50 mm. Suporte duplo sob assento confeccionado tubos de aço de seção cilíndrica de diâmetro mínimo de 19,00 mm e parede de 1,50 mm. Terminações dos tubos com proteção e acabamento em ponteiros termoplásticos à base de polipropileno copolímero injetado em alta pressão na cor preta. Deverá possuir gradil porta livros e esta estrutura deve receber tratamento de superfície por pintura a pó na cor preta, pelo processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa a 220 °c. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste. Apresentar certificação que o produto atende as normas técnicas

123824	ABNT NBR 16671:2018 Conjunto coletivo fde cjc-01 laranja Conjunto coletivo fde cjc-01 laranja Mesa: tampo em mdp ou mdf, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão- bp, na cor branca. Topos encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja. Dimensões acabadas 800mm (largura) x 800mm (profundidade) x 25,8mm (espessura). Cadeira: assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor laranja. Dimensões básicas mesa: altura: 460mm largura: 800mm profundidade: 800mm. Dimensões básicas cadeira: altura assento: 260mm largura: 327,7mm profundidade: 260mm.	UNIDADE	4,00	750,000	3.000,00
123825	Conjunto infantil composto por 06 cadeiras, 06 mesas e 01 mesa central Conjunto infantil composto por 06 cadeiras, 06 mesas e 01 mesa central mesa: escolar infantil com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo	UNIDADE	4,00	4.500,000	18.000,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



estruturante, um porta-livros e um
tampo
substancialmente trapezoidal. O corpo é
inteiriço de
forma polidétrica e moldado no processo de
injeção
com termoplástico denominado copolímero
de
polipropileno em uma peça única, sendo composto
de
um pé dianteiro largo e de secção transversal em ?
u ?,
voltado para dentro, dois pés traseiros também em
? u
?, voltados para frente e suavemente
arqueados,
travessas superiores e travessas inferiores
de ligação
dos pés dianteiros nos pés traseiros. O
tampo apresenta
uma forma substancialmente trapezoidal
e moldado
pelo processo de injeção com material
denominado
abs, porém com base menor arredondada e
chanfros
nas extremidades das bases maiores. Um
sulco
transversal, posicionado junto á base menor do
tampo,
se destina a porta ? objetos. O porta-livro
apresenta a
forma de uma placa triangular e moldado
pelo
processo de injeção com material
denominado
copolímero de polipropileno, com vértice
frontal
arredondado, sendo encaixada em trilhos
situados nas
superfícies internas das travessas
superiores do corpo e
sendo fixada por meio de pinos
salientes que se
projetam da placa e penetram em
orifícios das travessas superiores. As dimensões da
mesa giram em
torno de 620 mm na base maior, 235 na
base menor e
465 mm lateralmente e espessura média de
3,5 mm.
Cadeira infantil: formada com assento, encosto
e estrutura com a seguinte descrição técnica:
assento,
confeccionado em polipropileno copolímero
injetado e
moldado anatomicamente com acabamento
polido,
com dimensões de 330 mm de largura por 320 mm
de
profundidade, 04 mm de espessura,
cantos
arredondados, montado à estrutura por meio de
04
(quatro) cavidades reforçadas com aletas de
no
mínimo 02 mm de espessura, que acomodam
parafusos
autos atarraxantes para plástico fl
de
diâmetro 5x30 mm
Conjunto para aluno tamanho 6 UNIDADE 120,00 899,000 107.880,00
Conjunto para aluno tamanho 6, sendo a altura do
aluno
compreendida entre 1,59 e 1,88 m, sendo 1
(uma) mesa
com tampo em plástico injetado com
aplicação de
laminado melaminico na face superior,
dotado de
travessa estrutural injetada em plástico
técnico,
montado sobre estrutura tubular de aço,
contendo
porta-livros em plástico injetado e 1 (uma)
cadeira
empilhável, com assento e encosto em
polipropileno
injetado, montados sobre estrutura
tubular de aço.
MESA: montantes verticais, pés e
travessas
confeccionados em tubo de aço carbono
laminado a frio,
com costura
CADEIRA: estrutura em
tubo de aço
carbono laminado a frio, com costura
PINTURA: em
tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster,

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



eletrostática,
brilhante, polimerizada em estufa,
espessura mínima 40
micrometros, na cor CINZA

tratamento antiferruginoso
que assegure resistência à
corrosão em câmara de névoa
salina de no mínimo 300
horas
SOLDAS: com superfície
lisa e homogênea,
sem pontos cortantes, superfícies
ásperas ou escórias

todos os encontros de tubos
devem receber solda em
todo o perímetro da união
sem
respingos,
irregularidades de solda, e rebarbas

juntas soldadas
esmerilhadas e cantos agudos
arredondados. Porta
livros (mesa): de plástico, na cor
cinza, fixado na
estrutura metálica, abaixo do tampo
da mesa

Ponteiras
e sapatas (mesa e cadeira): em
polipropileno copolímero virgem, isento de cargas
minerais,
injetadas na cor AZUL
fixadas à estrutura
através de
encaixe e pino expensor
Assento e encosto

(cadeira):
em polipropileno copolímero virgem, isento
de cargas
minerais, injetadas na cor AZUL
fixadas à
estrutura

através de rebites de ?repuxo?. Apresentar
certificação
que o produto atende as normas técnicas
ABNT NBR

14006:2008 e Portaria INMETRO nº 401, de 28
de
dezembro de 2020.

123827	Conjunto para aluno tamanho 5	UNIDADE	120,00	899,000	107.880,00
--------	-------------------------------	---------	--------	---------	------------

Conjunto para aluno tamanho 5, sendo a altura do
aluno

compreendida entre 1,46 e 1,76 m, sendo 1 (uma) mesa
com tampo em plástico injetado com

aplicação de
laminado melamínico na face superior,
dotado de

travessa estrutural injetada em plástico
técnico,

montado sobre estrutura tubular de aço,
contendo

porta-livros em plástico injetado e 1 (uma)
cadeira

empilhável, com assento e encosto em
polipropileno

injetado, montados sobre estrutura
tubular de aço.

Estrutura metálica (mesa e cadeira):
MESA: montantes

verticais, pés e travessas
confeccionados em tubo de
aço carbono laminado a

frio, com costura
CADEIRA:

estrutura em tubo de
aço carbono laminado a frio, com
costura

PINTURA:
em tinta em pó híbrida Epóxi /

Poliéster, eletrostática, em
brilhante, polimerizada em

estufa, espessura mínima
40 micrometros, na cor

CINZA
tratamento
antiferruginoso que assegure

resistência à corrosão em
câmara de névoa salina de no

mínimo 300 horas
SOLDAS: com superfície lisa e
homogênea, sem

pontos cortantes, superfícies ásperas
ou escórias

todos
os encontros de tubos devem
receber solda em todo o

perímetro da união
sem

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



respingos, irregularidades de solda, e rebarbas

juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados. Porta livros (mesa): de plástico, na cor cinza, fixado na estrutura metálica, abaixo do tampo da mesa
 Ponteiros e sapatas (mesa e cadeira): em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor
 Assento e encosto (cadeira): em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE

fixadas à estrutura através de rebites de ?repuxo? (6 rebites no assento e 4 no encosto).

Apresentar certificação que o produto atende as normas técnicas ABNT NBR 14006:2008 e Portaria

123828	INMETRO nº 401, de 28 de dezembro de 2020. Conjunto para aluno tamanho 4 Conjunto para aluno tamanho 4, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m, sendo 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, Estrutura metálica (mesa e cadeira): MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura	UNIDADE	120,00	899,000	107.880,00
--------	--	---------	--------	---------	------------

PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA

tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas

SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias

todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas
 juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados. Fita de borda (tampo da mesa): na cor VERMELHA, com 22mm de largura e 3mm +/- 0,5mm de espessura colada com adesivo

"HotMelting" resistência ao arrancamento mínima de 70N ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



ponto de encontro da fita de bordo sem espaços ou descolamentos que facilitem seu arranchamento. Porta livros (mesa): de plástico, na cor cinza, fixado na estrutura metálica, abaixo do tampo da mesa Ponteiras e sapatas (mesa e cadeira): em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor Assento e encosto (cadeira): em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA fixadas à estrutura através de rebites de repuxo? (6 rebites no assento e 4 no encosto). Apresentar certificação que o produto atende as normas técnicas ABNT NBR 14006:2008 e Portaria INMETRO nº 401, de 28 de dezembro de 2020				
123829	UNIDADE	120,00	899,000	107.880,00
Conjunto para aluno tamanho 1 Conjunto para aluno tamanho 1, sendo a altura do aluno compreendida entre 0,93 e 1,16 m, composto de uma mesa e uma cadeira, Tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: 600 x 450 x 465 mm (LxPxA), Cadeira: Empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: Assento ? 340 x 260 x 260 mm (LxPxA), Encosto ? 336 x 168 mm (LxA). Apresentar certificação que o produto atende as normas técnicas ABNT NBR 14006:2008 e Portaria INMETRO nº 401, de 28 de dezembro de 2020				
123830	UNIDADE	20,00	955,000	19.100,00
Conjunto para professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira Conjunto para professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor CINZA. Apresentar certificação que o produto atende as normas técnicas ABNT NBR 16671:2018, ABNT NBR 8094:1983 ABNT NBR 5770:1984 ? ABNT, NBR 5841:1974 - ABNT NBR 10443:2008 Método B, ABNT NBR 9050:2015 Errata				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



123831	01:2021. Mesa acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR) UNIDADE Mesa acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR) - Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA ? Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. ? Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. ? Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm) - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C" com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4?), em chapa 16 (1,5mm) - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2?), em chapa 16 (1,5mm). ? Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm) - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. ? Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de ?repuxo?, diâmetro de 4,8mm, comprimento	8,00	1.030,000	8.240,00
--------	---	------	-----------	----------

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



123832	12mm. ? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do ?modelo FDE-FNDE? (conforme indicações nos projetos), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert) indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de R10 e o grau de empolamento deve ser de d0 /t0 . ? Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências) Mesa medindo 745mm(A) x 1200mm(L) x 600mm(P) Mesa medindo 745mm(A) x 1200mm(L) x 600mm(P), com tampo em MDP BP 25mm, pés em chapa # 20 (0,90 mm), retaguarda em chapa de aço # 24 (0,60mm). Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 25mm(E) x 1196mm(L) x 596mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda: Confeccionadas em Aço chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(A) x 1015mm(L), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º, 2 dobras inferiores sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º e 1 dobra superior a 19 mm com 90º, possui 15 furos circulares padrão de passagens de fios medindo 30mm(A)x50mm(L), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é ponteadada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés. Pés: Confeccionada em Aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): Barra Ligação superior	UNIDADE	8,00	798,000	6.384,00
--------	--	---------	------	---------	----------

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



medindo 16mm(A) x 400mm(L) x 7,9mm(P),
 estrutura
 vertical composta por almofada interna com
 estampo
 para fixação da retaguarda, com chapa
 retangular
 medindo 658mm(A) x 157mm(L), com junção
 para passagens dos fios retangulares medindo
 22mm(A) x
 35mm(P), na parte interna superior e
 inferior na
 almofada, com 1 tubo vertical com
 estrutura quadrada
 medindo 657mm (A) x 20mm x
 20mm(L), ambos fixados a
 base por meio de solda MIG pelo lado interno não
 ficando aparente,
 proporcionando um acabamento fino
 com maior
 resistência nos pés, com 2 dobras
 perpendiculares
 sendo a 1ª (8mm) com 90º a 2ª dobra
 com (9,5mm) á
 90º e terminando com (38mm) á 48º e base
 medindo
 25mm(A) x 65mm(L) x 496mm(C), sendo a
 1ª
 (115mm) com 325º, a 2ª dobra com (40mm) á 90º
 e
 terminando com (115mm) á 325º, possui reforço
 na
 parte inferior do pé na chapa #1/8
 medindo
 13mm(A)x359mm(L) fixado com solda MIG,
 também
 possui porca soldada 3/16 para fixação das
 ponteiros
 niveladoras, com almofadas de fácil
 manipulação em
 chapa #26(0,45mm) na face externa do
 pé. Ponteiros:
 Sapata plástica em Poliestireno
 (Plástico de alto
 impacto derivado do petróleo) com
 nivelador para a
 regulação da mesa quando houver
 desnível de piso.
 Tratamento anticorrosivo por um
 processo de
 nanotecnologia e pintura eletrostática a
 pó (tinta
 híbrida) com camada de 30 a 40 micron com
 secagem
 em estufa a 240 ºC.

123833	Mesa refeitório 8 lugares c/ banco	UNIDADE	20,00	5.000,000	100.000,00
--------	------------------------------------	---------	-------	-----------	------------

Mesa refeitório 8 lugares c/ banco ? estrutura em
 tubo
 de aço, pés em 30x50. Requadro e base dos bancos
 em
 tubo 1 1/4. Na parte superior da estrutura da mesa
 são
 soldados 6 suportes de fixação em chapa de aço
 onde
 será fixado o tampo. Topos com ponteiros
 interna
 30x50. Solda mig. Pintura epóxi- pó. Tampo
 medindo
 aproximadamente (2400x800mm) em
 compensado
 revestido em melamínico na cor branco.
 Bordas em
 perfil pvc tipo ?t?. Mochos de no mínimo
 300mm de
 diâmetro, em compensado revestido em
 melamínico na
 cor branca. Acoplados e escamoteáveis
 com bordas em
 perfil pvc tipo ?t?.

123834	Cadeira Giratória Operacional do tipo B, sem braços	UNIDADE	8,00	1.270,000	10.160,00
--------	---	---------	------	-----------	-----------

Cadeira Giratória Operacional do tipo B, sem
 braços,
 conforme ABNT NBR 13962/2018, com
 espaldar
 médio. Ajustes para os movimentos
 independentes
 para altura do assento, rodízios de
 duplo giro, giro de
 360 graus do assento/encosto,
 altura do encosto e
 inclinação do encosto, regulagens
 todas independentes.
 Encosto: estruturado em chassi de
 polipropileno
 injetado com aletas de reforços
 estruturais,
 estofamento em espuma flexível de
 poliuretano
 injetada moldada com espessura média
 predominante
 mínima de 40 mm. Dotado de carenagem para
 contra

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



capa do encosto injetada em polipropileno, sem uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura mínima de 450 mm, extensão vertical mínima de 400 mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura média mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média predominante mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Sem uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Revestimento de assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja em aço com no mínimo 3,0 mm de espessura de parede e vincos de reforço estrutural. Mecanismo do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base cinco patas: injetadas em nylon com fibra de vidro, em formato arcada ou piramidal, com aletas de reforço na porção inferior das patas e com anel metálico central. Rodízios: de duplo giro do tipo ?H? com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Apresentar: - Certificado ou Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro atestando conformidade de todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018. Em caso de demonstração por meio de Certificado de família de produtos emitido por OCP acreditado

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



pela
Cgcre/Inmetro, deverá ser apresentado o(s)
Relatório(s) de Ensaio que fundamentaram
a
certificação do modelo na família de produtos.

- Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas
ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por
OCP acreditado pelo Inmetro. -
Laudo Ergonômico em
conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a
NR-17, Portaria 423 de Outubro de 2021 ou 4.219 de
Dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido
por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do
Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com
imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias
e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes
no laudo/relatório da avaliação para perfeita
identificação dos produtos objeto da análise. Não
serão aceitos laudos genéricos, sem identificação
detalhada do produto objeto da análise. Os
laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou
RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e
documento CREA do Avaliador caso Engenheiro.
Caso profissional avaliador seja médico do trabalho,
devido registro no CRM e documento que
atesta competência/especialização do profissional e,
ainda, caso o profissional avaliador seja
Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO
do profissional avaliador com o respectivo
comprovante de especialização
- Certificado de Regularidade no
Cadastro Técnico Federal do IBAMA para
Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da
validade em nome do fabricante do mobiliário. -
Certificado emitido por um Organismo de Certificação
de Produto acreditado pela Cgcre Inmetro para
avaliação de Móveis Corporativos do processo de
preparação e pintura em superfícies metálicas.
Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios
acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as
características da espuma, constando os seguintes
índices de performance: - Densidade mínima da espuma
de 28 kg/m³ conforme ABNT NBR 8537:2022 ou
versão posterior
- Fator de conforto derivado das
forças de indentação de no mínimo 2,9 conforme ABNT
NBR 9176:2016 ou versão posterior
- Perda de força de
indentação à 40% de compressão do corpo de prova
de no máximo 10% e perda de espessura máxima de 5%
em função dos testes de fadiga dinâmica conforme
ABNT NBR 9177:2022 ou versão posterior
- Teor de Cinzas de, no máximo, 1%, conforme ABNT NBR
14961:2019 ou versão posterior
- Isenta de Clorofluorcarbono. Relatórios

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



123835	de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance: - Gramatura mínima do tecido de 270 g/m² conforme ABNT NBR 10591:2008 ou versão posterior Cadeira de escritório fixa de diálogo com braços fixos e de encosto telado Cadeira de escritório fixa de diálogo com braços fixos e de encosto telado. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico da alto desempenho interligado ao mecanismo através de uma lâmina de aço com dobras e/ou nervuras de reforço estrutural, com espessura mínima de 6,0 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação. Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 80 mm. Espaldar médio de encosto médio, cuja extensão vertical mínima é de 450 mm e largura mínima do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 420 mm. Assento: estruturado em chassi compensado anatômico multilaminado ou chassi injetado nervurado em termoplástico anatômico, com estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento do assento em tecido tipo crepe de fios de poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura mínima da superfície do assento de 450 e profundidade de superfície mínima do assento de 475 mm. Estrutura metálica fixa, do tipo balancim, com o assento em suspensão, manufaturada à partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,25 mm, com plataforma para fixação do assento e da lâmina de junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,25 mm. Tratamento de superfície do aço da estrutura através de pintura eletrostática a pó. Sapatas envolventes injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. Braços fixos poligonais estruturados em aço carbono com total revestimento em poliuretano de pele integral com	20,00	1.700,000	34.000,00
--------	---	-------	-----------	-----------

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



textura, sendo que nenhuma parte interna de aço do braço fique aparentes ou acessível ao usuário sem que esteja totalmente envolvida pelo poliuretano. Largura mínima do braço de 40 mm e comprimento útil mínimo do braço de 230 mm. Apresentar: - Certificado ou Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro atestando conformidade de todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018. Em caso de demonstração por meio de Certificado de família de produtos emitido por OCP acreditado pela Cgcre/Inmetro, deverá ser o(s) Relatório(s) de Ensaio que fundamentaram a certificação do modelo na família de produtos.

Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário. - Certificado emitido por um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Cgcre Inmetro para avaliação de Móveis Corporativos do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma, constando os seguintes índices de performance: - Densidade mínima da espuma de 28 kg/m³ conforme ABNT NBR 8537:2022 ou versão posterior - Fator de conforto derivado das forças de indentação de no mínimo 2,9 conforme ABNT NBR 9176:2016 ou versão posterior

- Perda de força de indentação à 40% de compressão do corpo de prova de no máximo 10% e perda de espessura máxima de 5% em função dos testes de fadiga dinâmica conforme ABNT NBR 9177:2022 ou versão posterior - Teor de Cinzas de, no máximo, 1%, conforme ABNT NBR 14961:2019 ou versão posterior. - Isenta de Clorofluorcarbono. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance: - Gramatura mínima do tecido de 270 g/m² conforme ABNT NBR 10591:2008 ou versão posterior

123839	Lousa de Vidro Branca, Medindo: 1,50 x 1,20 Lousa de Vidro Branca, Medindo: 1,50 x 1,20, Fabricada em vidro temperado de 6mm mais resistente que o vidro comum. Cantos Arredondados e lapidados. Possui 04 furos para fixação e melhor segurança. Fixação através de espaçadores destacando a lousa da parede.	UNIDADE	16,00	2.200,000	35.200,00
123840	Certificados pelo INMETRO Lousa de Vidro Branca, Medindo: 2,00 x 1,20	UNIDADE	16,00	3.700,000	59.200,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



	Lousa de Vidro Branca, Medindo: 2,00 x 1,20, Fabricada em vidro temperado de 6mm mais resistente que o vidro comum. Cantos Arredondados e lapidados. Possui 04 furos para fixação e melhor segurança. Fixação através de espaçadores destacando a lousa da parede. Certificados pelo INMETRO				
123841	Lousa de Vidro Branca, Medindo: 3,00 x 1,20 Lousa de Vidro Branca, Medindo: 3,00 x 1,20, Fabricada em vidro temperado de 6mm mais resistente que o vidro comum. Cantos Arredondados e lapidados. Possui 04 furos para fixação e melhor segurança. Fixação através de espaçadores destacando a lousa da parede. Certificados pelo INMETRO	UNIDADE	20,00	5.000,000	100.000,00
123842	Quadro branco magnético 180 cm x 120 cm Quadro branco magnético 180 cm x 120 cm, apagável a seco com flanela macia ou apagador com base em feltro. Superfície de escrita suave, fabricado com aço steel branco, especial para escrita com marcador para quadro branco e revestimento em aço, para fixação de imãs tipo ferrite ou neodímio, c/ moldura em alumínio fresado medindo 19mm frente e 17mm de espessura, cantos retos. Suporte de apagador 25cm. Composição: aço steel branco. Chapa de madeira mdf resinada 12 mm. Moldura e suporte de alumínio	UNIDADE	8,00	1.081,780	8.654,24
123843	Quadro branco magnético 200 cm x 120 cm Quadro branco magnético 200 cm x 120 cm, apagável a seco com flanela macia ou apagador com base em feltro. Superfície de escrita suave, fabricado com aço steel branco, especial para escrita com marcador para quadro branco e revestimento em aço, para fixação de imãs tipo ferrite ou neodímio, c/ moldura em alumínio fresado medindo 19mm frente e 17mm de espessura, cantos retos. Suporte de apagador 25cm. Composição: aço steel branco. Chapa de madeira mdf resinada 12 mm. Moldura e suporte de alumínio	UNIDADE	8,00	1.186,180	9.489,44
123844	Quadro branco magnético 300 cm x 120 cm Quadro branco magnético 300 cm x 120 cm, apagável a seco com flanela macia ou apagador com base em feltro. Superfície de escrita suave, fabricado com aço steel branco, especial para escrita com marcador para quadro branco e revestimento em aço, para fixação de imãs tipo ferrite ou neodímio, c/ moldura em alumínio fresado medindo 19mm frente e 17mm de espessura, cantos retos. Suporte de apagador 25cm. Composição: aço steel branco. Chapa de madeira mdf resinada 12 mm. Moldura e suporte de alumínio.	UNIDADE	8,00	1.755,630	14.045,04
123846	Bebedouro de 150 litros inox Bebedouro de 150 litros características: reservatório em polipropileno atóxico aparadeira frontal em aço inox com dreno tamanho: 1400mm x 870mm x 390mm, torneiras para copo cromadas Gabinete em aço inox 430 com pvc Serpentina inox 304 sistema de refrigeração embutido boia para controle de entrada de água	UNIDADE inox,	12,00	5.500,000	66.000,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Isolamento em Poliuretano controle de temperatura com termostato com 7 níveis Selo de eficiência energética. Certificados pela NCC e Acreditado pelo Inmetro							
123847	Bebedouro de 80 litros inox	litros	inox,	UNIDADE	8,00	5.000,000	40.000,00
Bebedouro de 80 litros características: reservatório em polipropileno atóxico							
aparadeira frontal em aço inox com dreno							
tamanho: 1400mm x 500mm x 390mm, torneiras para copo cromadas							
Gabinete em aço inox 430 com pvc							
Serpentina inox 304 sistema de refrigeração embutido							
boia para controle de entrada de água							
Isolamento em Poliuretano controle de temperatura com termostato com 7 níveis Selo de eficiência energética. Certificados pela NCC e Acreditado pelo Inmetro. Apresentar Comprovação do SELO do INMETRO e Certificado de Avaliação da Conformidade emitido por Organismo de Certificação de Produtos.							
VALOR GLOBAL R\$						1.190.052,72	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25 de Julho de 2025 e encerramento em 22 de Julho de 2026 , prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é:R\$ 1.190.052,72 (um milhão, cento e noventa mil, cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Exercício 2025 Atividade 0401.123611008.2.023 Manutenção do Salário Educação-QSE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2025 Atividade 0401.123611008.2.202 Manutenção do Programa Escola em tempo Integral - Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2025 Atividade 0401.123651008.2.203 Manutenção do Programa Escola em Tempo Integral - Ensino Infantil, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice INPC (IBGE) do mês anterior ao pagamento da parcela.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Edital e Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 10 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 10 dias úteis. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ (MF) sob o nº 06.081.168/0001-55, na Pç Licurgo Peixoto, 130, São Miguel do Guamá, CEP: 68.660.000

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DE EXECUÇÃO



8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação

CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital. 11.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como no instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no edital e Termo de Referência, anexo do Edital, bem como no instrumento convocatório

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos



previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 25 de Julho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 06.081.168/0001-55
CONTRATANTE

NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ 07.041.480/0001-88
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____